CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 19, DE 2017

Apresentada em: 14.3.2017
Aprovada em: 14.3.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, § 3º, do Regimento Interno, seja determinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução do conserto de mata-burro localizado em estrada da Região de Campo Alegre, na divisa da propriedade do senhor Jorge Pereira com a de herdeiros de Aristides Pereira Filho.

JUSTIFICAÇÃO

O aludido mata-burro está danificado e precisa receber serviços de manutenção para se restabelecer as condições adequadas de tráfego na referida estrada municipal. No caso, será preciso substituir a base metálica do mata-burro.

Essa obra é de pequeno porte, cuja execução resultará em grandes benefícios para os usuários, por se tratar de estrada com grande fluxo de veículos.

Oportuno destacar que a boa conservação das estradas representa importante incentivo aos moradores rurais e ao setor agropecuário.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2017.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador